Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**
**Nº 002/2024**

**CONTRATAÇÃO DIRETA:**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021**
**Nº 002/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:**
**Nº 002/2024**

**INTERESSADO:**
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

**OBJETO:**
**Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo Com Reajuste de Valor no Contrato N° 002/2024.**

**CONTRATADA:**
- **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**

**VALOR DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES:**
**R$: 18.876,00**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**
**30/DEZEMBRO/2024**

Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO N° 002/2024

1° Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato n° 002/2024, para a **Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços de limpeza e conservação do Prédio do Legislativo, nos dias úteis de segunda a sexta feira, para o exercício de 2025, conforme demais informações constantes no TR - Termo de Referência, visando atender as necessidades desta casa legislativa de Cotegipe, estado da Bahia.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF n° 63.079.305/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, n° 41 – Centro – Cotegipe – Bahia, aqui representado por sua Presidente Municipal, a senhora **Urânia Santiago Magalhães Neta**, brasileira, portadora do CPF sob o N° 024.221.995-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 250.003.494-15, Residente e Domiciliada na Rua Barão de Cotegipe, n° 07 - Centro - Cotegipe - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 002/2024, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação n° 002/2024, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n° 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO,*** constante no Contrato n.° 002/2024 em sua clausula 5°, firmado entre as partes em 02/01/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,87%, conforme embasamento legal clausula 13°, item 13.1 do Contrato N° 002/2024. A Contratada garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, fica prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia **02 de janeiro de 2025** até **31 de dezembro de 2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório. O Reajuste é um direito oferecido a cada 12 meses de vigência do contrato, respeitando os índices inflacionários, objetivando não deixar o contrato defasado.

## CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo será de R$: **18.876,00 (Dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$: 1.573,00 (Um mil quinhentos e setenta e três reais), conforme tabela abaixo** para o período até 31/12/2025.

| Item | Serviços | Qtde./Meses | Vlr. Mensal | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços de limpeza e conservação do Prédio do Legislativo, nos dias úteis de segunda a sexta feira, para o exercício de 2025, conforme demais informações constantes neste | 12 | 1.573,00 | 18.876,00 |

Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Termo de Referência, visando atender as necessidades desta casa legislativa de Cotegipe, estado da Bahia. | | | |
| | **Valor Total:** | | | **R$: 18.876,00** |

**CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeita Municipal para o exercício de 2025:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO: 01.01.01** | **CÂMARA MUNICIPAL** |
| PROJ/ATIV: 2.001 | Gestão das ações do Poder Legislativo |
| ELEMENTO: **3.3.9.0.36.00** | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA. |
| FONTE: 1.500.0000 | |

**CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial desta Casa Legislativa, na forma de extrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cotegipe - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Urânia Santiago Magalhães Neta

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
**Urânia Santiago Magalhães Neta**
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe
**Contratante**

Josefa P. da Silva

**JOSEFA PEREIRA DA SILVA**
CPF: 250.003.494-15
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

Edivânia Romeiro de Jesus Souza
Nome:
CPF: 032836795-84

Délia de Oliveira Leite
Nome:
CPF: 467.575.545-34

**Prefeitura Municipal de Cotegipe**
**Secretaria de Finanças**

Centro - COTEGIPE - BA CEP: 47900-000
CNPJ: 13.654.892/0001-96

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Número: 000106/2024.E**

Nome/Razão Social: **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **250.003.494-15**
Endereço: **RUA BARÃO DE COTEGIPE, 07 FNS**
**CENTRO COTEGIPE - BA CEP: 47900-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

**********
**********
**********
**********

Esta certidão foi emitida em **21/10/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/12/2024**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **67000098610600000046080600001062024102l3**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://cotegipe.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/10/2024 às 10:24:39

Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JOSEFA PEREIRA DA SILVA**
**CPF: 250.003.494-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:15 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2025.
Código de controle da certidão: **72FE.B850.5D4D.38A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/10/2024 09:5

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20244525859**

| NOME | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXC | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 250.003.494-15 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c31916c1ac

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSEFA PEREIRA DA SILVA
CPF: 250.003.494-15
Certidão nº: 72472857/2024
Expedição: 21/10/2024, às 09:58:34
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **250.003.494-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

Processo: 16137e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36799ec7-53c3-4217-b50c-2c319116c1ac

# Nº 002/2024 - 1º Termo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

**1º TERMO ADITIVO** – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**CONTRATO Nº:** 002/2024
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
**CONTRATADA**: JOSEFA PEREIRA DA SILVA
**CPF**: 250.003.494-15
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO,*** constante no Contrato n.º 002/2024 em sua clausula 5°, firmado entre as partes em 02/01/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024**, e o **REAJUSTE DE VALORES** aplicando o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,87%, conforme embasamento legal clausula 13°, item 13.1 do Contrato N° 002/2024. A Contratada garantiu seu direito de reajuste ao solicitar antes da renovação contratual.
**VALOR:** R$ **18.876,00 (Dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$: 1.573,00 (Um mil quinhentos e setenta e três reais), conforme tabela abaixo** para o período até 31/12/2025.
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/12/2024.
**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Cotegipe – Bahia, 31 de dezembro de 2024.
**Urânia Santiago Magalhães Neta**
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe